

DESPACHO-ORIENTAÇÃO n° 2/2014

Comarca de Grande Lisboa Noroeste Contratualização de objectivos para o ano de 2014

Em Março de 2013 teve lugar reunião, na Comarca da GLN, em Sintra, para o efeito em epígrafe.

Participantes:

- Senhora Procuradora-Geral Adjunta Coordenadora da GLN Dra. Fátima Duarte;
- Senhores Procuradores da República Paes de Faria, Ana Teresa Leal, Hélder Cordeiro e Manuel Pacheco Ferreira;
- Procurador Geral Adjunto José António Branco

1. Ponderando a crescente relevância do trabalho balizado por objectivos mensuráveis;
2. Objectivos esses fundados em critérios de eficiência e eficácia que o conceito de “trabalho de qualidade” não dispensa, bem ao invés, exige;
3. Sendo que a configuração de objectivos concretos e a “prestação de contas” constituem factor de legitimação, de afirmação e crescimento;
4. A PGDL, desde há alguns anos, vem estabelecendo três grandes objectivos genéricos em sede de resultados desejáveis para o Distrito Judicial de Lisboa, a saber:
 - i) Attingir pendências, no máximo de 30% sobre os processos entrados no ano anterior;
 - ii) Attingir uma taxa mínima de 60%, na utilização dos vulgarmente designados institutos de “simplificação e consensualização”, contados sobre o universo dos processos em que o MP considerou haver elementos bastantes para o exercício da acção penal;
 - iii) Recuperação dos designados processos “antigos”, nesta data todos os que se iniciaram em 2012 e anos anteriores por forma a, progressivamente, nos aproximarmos de uma pendência destes processos de 8% durante o 1º semestre, de 4% em 30 de Junho e de 2% em 31 de Dezembro, sendo os dois primeiros itens contados sobre as entradas do ano anterior e o terceiro sobre a entrada do ano corrente.

5. Na prossecução dos objectivos supra enunciados fixou-se, no quadro do Plano de Actividades para 2014, como procedimento gestor adequado a contratualização de objectivos concretos para cada circunscrição;
6. Teve-se em conta, neste contexto, as práticas e os resultados apresentados, no ano de 2013, na circunscrição;
7. A reunião realizada inscreve-se neste propósito;
8. Assim contratualizou-se com a Senhora Procuradora-Geral Adjunta Coordenadora da GLN, como segue:

8.1. Pendência de inquéritos crime

	Objectivo 2013		Resultados 2013		OBJECTIVOS 2014			
	Pendência inicial 1/01/2013	N.º Proc a reduzir	Pendência 31/12/2013	N.º Processos reduzidos	1.º Semestre		Final ano	
					Processos a reduzir	Pendência 30/06/2014	Processos a reduzir	Pendência final do ano
Amadora	3.384	300	3.053	331	100	2.953	100	2.853
Mafra	1.355	150	972	383	75	897	75	822
Sintra	6.279	450	5.007	1.272	200	4.807	200	4.607

A monitorização e fixação de objectivos concretos, em relação a cada um dos Magistrados, serão estabelecidas pela Senhora Procuradora-Geral Adjunta Coordenadora da GLN em conformidade com a unidade onde exerce o respectivo Magistrado.

8.2. Institutos de simplificação e consensualização

	Objectivo 2013 (final ano)	Resultados 2013	OBJECTIVOS 2014	
			1.º Semestre	Final ano
Amadora	manter	68,3%	manter	manter
Mafra	63,0%	48,2%	55%	60%
Sintra	62,0%	54,4%	58%	60%

A forma concreta de monitorizar o cumprimento do objectivo aqui enunciado é estabelecida pela Sra Procuradora-Geral Adjunta Coordenadora da GLN para cada Magistrado. Em média, no quadro do município de Amadora, deverá

atingir-se uma proporção de, por cada 10 acusações (com exclusão dos Sumários), aplicar-se os institutos de simplificação e consensualização em 7 casos. Nos restantes Municípios – Sintra e Mafra -, a proporção deverá ser de 6 simplificados por cada 10 casos de indicição.

8.3. Inquéritos antigos (ano 2012 e anteriores)

	Objectivo 2013		Resultados 2013		OBJECTIVOS 2014			
	N.º Proc 2011 e anteriores	Redução	N.º Proc 2011 e anteriores	Redução	N.º Processos a reduzir			Total
					Processos antigos (2012 e ant)	1.º Semestre	2.º Semestre	
Amadora	698	140-170	209	489	695	300	250	550
Mafra	480	110-130	93	387	277	150	90	240
Sintra	2.116	300-400	471	1.645	1.356	550	550	1.100

A forma concreta de monitorização do cumprimento do objectivo em causa é estabelecida, para cada um dos Magistrados, pela Sra Procuradora-Geral Adjunta Coordenadora.

Lisboa, 11/03/2014

O Procurador Geral Adjunto/ Coadjuvação da PGDL

(José António Branco)